



**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO**  
**MINAS GERAIS**  
**17.695.057/0001-55**  
**Decreto Nº 0000115/2024**  
**NOVEMBRO / 2024**

DECRETO Nº 0000115/2024, 08 de novembro de 2024  
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000716/2023 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 180.448,01 ( ( cento e oitenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo )

**Dotações Suplementadas**

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
33909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	Fonte: 250000000	29.992,31
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>29.992,31</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>29.992,31</b>
02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS		
33901400000 - DIÁRIAS -PESSOAL CIVIL	Fonte: 262100000	1.000,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.000,00</b>
2.353 - MANUTENÇÃO DO ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	1.259,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>1.259,00</b>
2.365 - MANUTENÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	6.200,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>6.200,00</b>
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	1.749,50
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 262100000	5.993,30
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>7.742,80</b>
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICPLINAR À SAÚDE		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 262100000	254,00
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>254,00</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>16.455,80</b>
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.203 - CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 272000000	133.999,90
<b>Total do Projeto/Atividade</b>		<b>133.999,90</b>
<b>Total da Unidade</b>		<b>133.999,90</b>
<b>Total</b>		<b>180.448,01</b>

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ( zero ) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 180.448,01 ( cento e oitenta mil quatrocentos e quarenta e oito reais e um centavo )

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 08 novembro de 2024



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO  
MINAS GERAIS  
17.695.057/0001-55  
Decreto Nº 0000115/2024  
NOVEMBRO / 2024

RICARDO DE CASTRO MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 546.569.316-91